Municipal. BARRA DO GARÇAS Ano 2004 Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações PROTOCOLO Projeto de Lei Protoc. n.º 6 29, Liv. 16 Fls. 74, em 03 108/04 Projeto Decreto Legislativo N.º Projeto de Resolução Horas: | 5:50 319/2004 Requerimento Indicação bause ✓ Moção de RECONHECIMENTO Funcionário Emenda AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, ao Cb. PM. ISRAEL CARNEIRO LEÃO, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas junto ao 2º BPM/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de agosto de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/08/04

0000000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Cb. PM. ISRAEL CARNEIRO LEÃO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto ao 2º BPM7MT.

O Cb. PM. ISRAEL é natural da cidade de Iturama-MG, nascido no dia 02 de julho de 1968 e que chegou em Barra do Garças ainda criança.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado (no religioso) com a Sra. MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES e pai 2 filho: RAFAEL GUIMARÃES LEÃO e DANIEL MARQUES LEÃO, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

O Sd. PM. ISRAEL já conta com 14 anos de serviços prestados na Polícia Militar de Barra do Garças e desde que ingressou naquela Corporação tem sido um valoroso integrante do 2º BPM/MT, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação